



Portaria nº 045/2026

Concede férias a servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal **IDELFONSO FERREIRA SOBRINHO**, inscrito no CPF sob nº ***.639.904-**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria de Educação, na Educação Infantil/Creche - FUNDEB 70%, pelo período de 1º de agosto de 2026 a 30 de agosto de 2026.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias ao registro funcional e aos controles administrativos cabíveis, com retorno ao trabalho previsto para 31 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 29 de julho de 2026.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional